



Política de Controles Internos

Maio de 2025



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Declaração Institucional.....	3
3. Abrangência.....	3
4. Estrutura de Governança de Controles Internos.....	3
Responsabilidade Institucional.....	3
Diretoria de Riscos, Compliance e Controles Internos.....	4
Demais Colaboradores.....	4
5. Componentes do Sistema de Controles Internos.....	4
6. Monitoramento de Terceiros e Prestadores de Serviço.....	4
7. Registros, Relatórios e Tratamento de Incidentes.....	5
8. Avaliações Periódicas e Treinamento.....	5
9. Integração com Outros Documentos.....	5
10. Disposições Finais.....	5
Disclaimer Institucional.....	6

1. Objetivo

Esta Política de Controles Internos tem como finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades que regem o sistema de controle interno da **Majors Asset Gestão de Recursos Ltda. Unipessoal** ("Majors Asset" ou "Gestora"), em conformidade com:

- **Resolução CVM nº 175/2022** (e alterações posteriores), especialmente os dispositivos relacionados às obrigações dos prestadores de serviços essenciais;
- **Resolução CVM nº 50/2021**, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- Normas do Código **ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas**;
- Padrões internacionais de governança corporativa e gerenciamento de riscos.

2. Declaração Institucional

A Majors Asset reconhece que a existência de um sistema de controles internos efetivo é condição indispensável para assegurar a solidez de sua operação, a proteção dos ativos sob gestão e a confiança dos investidores e órgãos reguladores.

Este sistema visa garantir a **conformidade regulatória, a mitigação de riscos operacionais e reputacionais, a confiabilidade da informação e a preservação dos interesses fiduciários dos cotistas dos fundos sob gestão.**

3. Abrangência

Esta política se aplica a todas as atividades realizadas pela Majors Asset, incluindo:

- Processos internos operacionais, financeiros, de investimento e compliance;
- Relacionamento com prestadores de serviço terceirizados;
- Supervisão da atuação dos colaboradores da gestora e das partes relacionadas;
- Monitoramento da aplicação das políticas institucionais complementares, como: Política de Gestão de Riscos, Código de Ética, Política de PLDFT, entre outras.

4. Estrutura de Governança de Controles Internos

Responsabilidade Institucional

A alta administração da Majors Asset, representada pelos seus Diretores Estatutários, é responsável **por aprovar, monitorar e garantir os recursos necessários à implementação do sistema de controles internos.**

Diretoria de Riscos, Compliance e Controles Internos

Responsável pela estruturação e manutenção dos mecanismos de controle, atuando de forma independente da linha de negócios. Suas funções incluem:

- Revisão e atualização periódica desta Política;
- Coordenação dos testes de aderência e efetividade dos controles;
- Acompanhamento de planos de ação corretivos;
- Relato periódico à administração sobre falhas e exposições relevantes.

Demais Colaboradores

Todos os integrantes da gestora têm a responsabilidade de:

- Cumprir os procedimentos estabelecidos nos controles internos;
- Reportar desvios e fragilidades ao Diretor responsável;
- Contribuir com informações e sugestões de melhoria.

5. Componentes do Sistema de Controles Internos

A estrutura é composta por diversos mecanismos complementares e interdependentes, entre os quais destacam-se:

- **Segregação de funções** críticas (ex: decisão de investimento, liquidação, compliance);
- **Controles automatizados e manuais**, documentados e sujeitos a revisão periódica;
- **Política de limites e alçadas operacionais**, inclusive por tipo de ativo ou contraparte;
- **Revisão documental e de processos** por amostragem e de forma contínua;
- **Plano de continuidade de negócios**, em conformidade com riscos operacionais mapeados;
- **Auditorias internas ou externas** periódicas, conforme o escopo de risco.

6. Monitoramento de Terceiros e Prestadores de Serviço

Antes da contratação e durante toda a vigência da relação, os terceiros relevantes (como custodiante, administrador, distribuidor) são avaliados quanto a:

- Robustez dos seus próprios controles internos;
- Aderência às normas regulatórias aplicáveis;

- Existência de estrutura adequada para PLDFT e proteção de dados;
- Plano de continuidade e segregação de funções compatível com a função delegada.

7. Registros, Relatórios e Tratamento de Incidentes

Todos os eventos, falhas, desvios operacionais ou perdas devem ser:

- Formalmente registrados em base de dados acessível à área de compliance;
- Classificados por gravidade e impacto;
- Reportados à Diretoria de Riscos e à administração, conforme critérios de materialidade;
- Acompanhados por **plano de ação com prazos definidos e responsável designado**.

8. Avaliações Periódicas e Treinamento

- Esta política será revista, no mínimo, anualmente ou sempre que houver alteração regulatória relevante ou reorganização interna significativa;
- O sistema de controles será submetido a testes de efetividade e aderência;
- Os colaboradores devem receber treinamento anual obrigatório sobre esta política e seus desdobramentos, com registros formais de participação.

9. Integração com Outros Documentos

Esta Política deve ser interpretada e aplicada **conjuntamente com os seguintes documentos institucionais da Majors Asset**, os quais contêm disposições complementares sobre governança, controles, prevenção a riscos e conduta ética:

- Código de Ética e Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de PLDFT;
- Política de Investimento Pessoal;
- Política de Seleção e Contratação de Terceiros.

10. Disposições Finais

O descumprimento deliberado das diretrizes estabelecidas nesta Política será tratado como **falta grave**, sujeito às sanções internas e/ou comunicação aos órgãos reguladores competentes.

Disclaimer Institucional

Esta Política de Controles Internos constitui um dos instrumentos integrantes do sistema de governança, conformidade e gerenciamento de riscos da **Majors Asset Gestão de Recursos Ltda. Unipessoal**, devendo ser **interpretada em conjunto com as demais políticas, códigos e manuais internos** aplicáveis às atividades da gestora.

Em especial, esta Política **não substitui, mas complementa** as disposições constantes dos seguintes documentos:

- **Código de Ética e Manual de Compliance**, que estabelece as diretrizes de conduta, integridade, prevenção de conflitos de interesse e obrigações regulatórias dos colaboradores;
- **Política de Gestão de Riscos**, que define os critérios para identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos operacionais, de mercado, de crédito e de liquidez;
- **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLDFT)**, que apresenta os procedimentos relacionados ao conhecimento do cliente, monitoramento de operações e reporte de atividades suspeitas;
- **Política de Seleção e Contratação de Terceiros**, com diretrizes específicas sobre due diligence de parceiros estratégicos e controle de riscos delegados;
- **Política de Investimento Pessoal**, que disciplina a conduta individual dos colaboradores em relação a operações no mercado financeiro.

A Majors Asset reconhece que o sistema de controles internos é dinâmico e deve acompanhar as mudanças regulatórias, operacionais e tecnológicas. Por esse motivo, a aplicação desta Política será objeto de **revisão periódica**, podendo ser modificada conforme evolução normativa ou necessidade de aperfeiçoamento dos processos internos.

A existência e vigência deste documento **não eximem os colaboradores, dirigentes ou prestadores de serviços da responsabilidade de conhecer e cumprir integralmente as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da ANBIMA, do Banco Central do Brasil e demais autoridades competentes.**